



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

***APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017.***

Luciano Baroni, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Evandro Zibetti, relativas ao exercício de 2017, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 20.098 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 09 de abril de 2019, Processo nº 004302-0200/17-3 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 28 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de setembro de 2019.


LUCIANO BARONI

Presidente

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2019.


Wiliam Irani Giacomelli
Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores